

**UNITED NATIONS**

United Nations Transitional Administration  
in East Timor



**UNTAET**

**NATIONS UNIES**

Administration Transitoire des Nations Unies  
au Timor Oriental

UNTAET/NOT/2000/10  
26 de Julho de 2000

---

**NOTIFICAÇÃO**

**TARIFAS REFERENTES A SERVIÇOS POSTAIS**

O Administrador Transitório,

Usando da faculdade que lhe é conferida pela Resolução 1272 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 25 de Outubro de 1999,

Para efeitos de criação de uma Pauta de taxas de consumo referentes a serviços postais ao abrigo da Directiva No. 2000/6,

Por este meio notifica:

A Pauta de taxas de consumo referentes a serviços postais tal como enunciada no Anexo vigorará a partir de 29 de Abril de 2000, até à sua substituição ou modificação.

A presente notificação será publicada no Boletim Oficial de Timor-Leste, em conformidade com o Regulamento No. 1999/4 da UNTAET.

Sérgio Vieira de Mello  
Administrador Transitório

## TARIFAS REFERENTES A SERVIÇOS POSTAIS

### Artigo 1 Aplicação de Tarifas

Serão cobradas tarifas por serviços e produtos fornecidos pela UNTAET através do Serviço Postal de Timor-Leste. Os serviços e produtos pelos quais são cobradas tarifas e o valor dessas tarifas vêm expressos nas Tabelas 1-6.

### SERVIÇO DE CORREIO – NACIONAL / DOMÉSTICO

<b>ARTIGO</b>	<b>Tabela 1 CATEGORIA DE PESO</b>	<b>CUSTO EM US\$</b>
<b>Cartas, Postais, Aerogramas</b>	Não mais de 20 gramas	\$0,10
<b>Jornais e Revistas</b>	Não mais de 20 gramas, mas não excedendo 100 gramas	\$0,25
<b>Pequenos Pacotes</b>	Mais de 100 gramas, mas não excedendo 250 gramas	\$0,50
	Mais de 250 gramas, mas não excedendo 500 gramas	\$0,75
	Mais de 500 gramas, mas não excedendo 2 kg	\$1,00
<b>Literatura para Cegos</b>	Todos os pesos até um máximo de 7 kg	G R Á T I S
<b>Circulares para arrendatários de apartados / Prospectos publicitários</b>	Cada unidade	\$0,10

### SERVIÇO DE ENCOMENDAS POSTAIS – NACIONAL / DOMÉSTICO

<b>SERVIÇO DE ENCOMENDAS</b>	<b>Tabela 2 PESO (KG)</b>	<b>Custo em US\$</b>
	Não excedendo 2 Kg	\$1,00
	Mais de 2 kg, mas não excedendo 5 kg	\$1,25
	Mais de 5 kg, mas não excedendo 10 kg	\$1,75
	Mais de 10 kg, mas não excedendo 15 kg	\$2,00
	Mais de 15 kg, mas não excedendo 20 kg	\$2,25
	Mais de 20 kg, mas não excedendo 30 kg	\$5,00

**SERVICO DE CORREIO – INTERNACIONAL**

**Tabela 3**

<b>ARTIGO</b>	<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>CUSTO EM US\$</b>
<b>Cartas, Postais, Aerogramas</b>	Não mais de 20 gramas	\$0,50
<b>Jornais e Revistas</b>	Mais de 20 gramas, mas não excedendo 100 gramas	\$1,00
<b>Pequenos Pacotes</b>	Mais de 100 gramas, mas não excedendo 250 gramas	\$4,00
	Mais de 250 gramas, mas não excedendo 500 gramas	\$6,00
	Mais de 500 gramas, mas não excedendo 2 kg	\$18,00
<b>Literatura para cegos</b>	Todos os pesos até um máximo de 7 kg	<b>G R Á T I S</b>

**SERVICO DE ENCOMENDAS POSTAIS – INTERNACIONAL**

**Tabela 4**

<b>DESTINO</b>	<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>CUSTO EM US\$</b>
<b>PAÍSES DA ÁSIA E PACÍFICO</b>	Não excedendo 2 kg	\$10,00
(incluindo Índia, Paquistão, Bangladesh, Laos, Nepal, Sri Lanka, Fiji, Japão, Filipinas, China, Cambodja, Coreia, Malásia, etc.,)	Mais de 2 kg, mas não excedendo 5 kg	\$20,00
	Mais de 5 kg, mas não excedendo 10 kg	\$25,00
	Mais de 10 kg, mas não excedendo 15 kg	\$30,00
	Mais de 15 kg, mas não excedendo 20 kg	\$35,00
	Mais de 20 kg, mas não excedendo 30 kg	\$45,00
<b>EUROPA, EUA, AMÉRICAS, CARAÍBAS, AUSTRÁLIA, RÚSSIA</b>	Não excedendo 2 kg	\$20,00
	Mais de 2 kg, mas não excedendo 5 kg	\$30,00
	Mais de 5 kg, mas não excedendo 10 kg	\$38,00
	Mais de 10 kg, mas não excedendo 15 kg	\$45,00
	Mais de 15 kg, mas não excedendo 20 kg	\$50,00
	Mais de 20 kg, mas não excedendo 30 kg	\$55,00
<b>ÁFRICA E OUTROS DESTINOS</b>	Não excedendo 2 kg	\$25,00
	Mais de 2 kg, mas não excedendo 5 kg	\$32,00
	Mais de 5 kg, mas não excedendo 10 kg	\$40,00
	Mais de 10 kg, mas não excedendo 15 kg	\$50,00
	Mais de 15 kg, mas não excedendo 20 kg	\$55,00
	Mais de 20 kg, mas não excedendo 30 kg	\$60,00



**OUTROS SERVIÇOS – NACIONAL / INTERNACIONAL**

**Tabela 5**

<b>SERVIÇO</b>		<b>CUSTO EM US\$</b>
<b>Tarifa de Serviço de Registo</b>	<b>Nacional</b>	\$0,50
	<b>Internacional</b>	\$1,50
<b>Tarifa de Aviso de Entrega</b>	<b>Nacional</b>	\$0,50
	<b>Internacional</b>	\$1,50
<b>Serviço de pagamento contra entrega</b>	Não excedendo US \$ 150	N/A
	Mais de \$ 150, mas não excedendo \$ 750	N/A
<b>Serviço de Telefones / Nacional</b>	Por minuto, ou parte deste	\$0,50
<b>Aluguer de Apartados Privados</b>	Apartado Privado sem Chave – Por cada seis (6) meses	\$10,00
	Apartado Privado com Chave – Por cada seis (6) meses	\$20,00
<b>Transmissão de Faxes</b>	Expedidos – por página (A4) /Nacional	\$0,70
	Expedidos – por página (A4)/Internacional	\$1,50
<b>Recepção de Faxes</b>	Para entrega a partir dos Correios – por mensagem	\$0,20
	Para entrega domiciliar	\$1,50
<b>Fotocópias</b>	por página (A4)	\$0,30

**ARTIGOS POSTAIS PARA VENDA**

**Tabela 6**

<b>ARTIGO</b>		<b>CUSTO EM US\$</b>
<b>Envelopes Comemorativos</b>	Cada	\$5,00
<b>Caixa de Embalagem de Encomendas</b>	Tamanho A	\$0,40
	Tamanho B	\$0,50
	Tamanho C	\$0,60
	Tamanho E	\$0,75
	Tamanho F	\$0,75
	Tamanho G	\$1,00
<b>Envelope Acolchoado (com bolhas)</b>	Tamanho H1	\$0,25
	Tamanho H2	\$0,30
	Tamanho H3	\$0,35
	Tamanho H4	\$0,40
<b>Envelopes</b>	Papel de carta	\$0,25



Artigo 2  
Obrigaç o de Pagar Tarifas Postais

As tarifas postais dever o ser pagas pela pessoa que recorre ao Servi o Postal de Timor-Leste para presta o do servi o ou produto correspondente.

Artigo 3  
Modalidades de Pagamento

3.1 Os pagamentos de tarifas dever o ser feitos no Servi o Postal de Timor-Leste.

3.2 O Servi o Postal de Timor-Leste actuar  como agente da Autoridade Fiscal Central e depositar  todas as tarifas recebidas em consequ ncia disso numa conta administrada pela Autoridade Fiscal Central, salvo as tarifas autorizadas pelo Director da Autoridade Fiscal Central a serem retidas pelo Servi o Postal de Timor-Leste como parte de uma pr tica comercial normal.